



Ministério da Justiça
OSCIPI
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1

PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 007/2020, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de atualização de portaria de aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

Resolve:

Artigo 1º - Deferir o pedido de atualização de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir de 10/05/2016, do seguinte membro:

I – Aldo Valentim.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria da Diretoria Executiva nº 008/2016 e ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2016.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 17 de março de 2020.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente